



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 435 – REITOR/2017

*Designa Grupo de Trabalho responsável pela implantação do módulo de gestão de pessoas do SUAP no IFNMG.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o convênio de cooperação técnica firmado entre o IFNMG e o IFRN, em 2015;
- a solicitação contida no Memorando nº 716/2016 – DGP/Reitoria/IFNMG, datado de 27 de abril de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Módulo de Gestão de Pessoas do Sistema Unificação de Administração Pública – SUAP, no âmbito do IFNMG:

Nome	Representação	Função
João Paulo Gonçalves	DGP	Gestor de Implantação
Marcela Melo Moreira Sans	DGP	Profissional de Negócio
Alisson Rodrigo Vieira	TI	Profissional de Negócio
José Lopes Nery	TI	Profissional Técnico

**Art. 2º** A comissão terá 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº0438 do dia 04 de maio de 2016.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros – MG, 10 de maio de 2017

  
**ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO**  
Reitor Substituto